



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89643975/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG		
CPF/CNPJ	22.261.473/0001-85		
Endereço	Avenida do Contorno, nº 6.594, 10º andar, Bairro Lourdes		
Município	Belo Horizonte		
Código da atividade principal	F-02-01-1		
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos		
Parâmetro	01 veículo		
Critério locacional	0		
Coordenadas			

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

22/10/2029.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
1971	Gás Natural Comprimido - GNC

Nº ONU	Resíduos perigosos
3336	Tetrahidrotiofeno/Terc.butil (Spotleak 1005/Mercaptana)



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 22/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8488443** e o código CRC **BC99BB58**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015218/2019-88

SEI nº 8488443